BDO

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Fundação Escola Americana de Lisboa** (adiante também designada por FEAL ou Fundação), as quais compreendem o Balanço em 31 de julho de 2014 (que evidencia um total de 17 816 175 euros e um total de fundos patrimoniais de 3 997 139 euros, incluindo um resultado líquido de 900 439 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **Fundação Escola Americana de Lisboa**, em 31 de julho de 2014, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo.

Ênfase

7. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que, neste exercício, a Fundação abandonou o modelo da revalorização como política de mensuração da classe dos Edifícios e outras construções, situação que originou uma diminuição dos Fundos Patrimoniais em cerca de 990 000 euros, bem como o desreconhecimento de impostos diferidos passivos registados, tal como mencionado nas Notas 8 e 11 do Anexo.

Lisboa, 22 de dezembro de 2014

António Pina Fonseca

António Pina Fonseca, em representação de
BDO & Associados, SROC